UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1051
home-page www.uniplac.net e-mail uniplac@uniplac.net

EDITAL Nº 056/2011

RESULTADO DA PRÉ-SELEÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – ART. 171

Anelise Viapiana Masiero, Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da pré-seleção dos Projetos de Iniciação à Pesquisa apresentados ao Edital 049/2011, a serem financiados com recursos oriundos do Governo do Estado, através do Art. 171 do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino Superior – FUMDES, a saber:

Relação de projetos e acadêmicos pré-selecionados:

Alexssandra de Jesus Vitoretti
Célia Caroline Raitz de Lima
Geison William Ezequiel
Larissa Furtado Kley
Patrícia Schmitz
Philipe Antunes Barros
Renato Shiro Omura
Rodrigo Gomes

I. Para a aprovação final, os autores de cada projeto pré-selecionado, DEVERÃO designar um SUPLENTE, para o qual são exigidos os seguintes critérios, conforme Edital 049/2011:

1. Poderão efetuar a inscrição para a participação no processo como suplente da bolsa do FUMDES de Pesquisa e Extensão, alunos regularmente matriculados no primeiro semestre letivo de 2011.
2. Não estar cursando o último ano de graduação.
3. Residir no mínimo há dois anos no Estado de Santa Catarina.
4. Ter cursado todo o ensino médio em Unidade Escolar da Rede Pública ou em Instituição privada com bolsa integral ou supletiva.
5. Não ter concluído outro curso de graduação.
6. Ter disponibilidade de horário a fim de desenvolver o projeto de Pesquisa ou de Extensão.
7. Não ter sido contemplado com o FIES, outra bolsa ou auxílio financeiro oferecido pela UNIPLAC ou por outra entidade, para custeio de seu estudo.
8. Não possuir pendências com relatórios de Pesquisa e Extensão da UNIPLAC.
9. Não possuir inadimplência junto ao Setor Financeiro da Instituição.

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC Fone (0XX49) 3251-1022 Fax 3251-1051
home-page www.uniplac.net e-mail uniplac@uniplac.net

II. Documentação necessária para SUPLENTE, conforme exigências estabelecidas no Edital 049/2011, capítulo IV:

1. Duas vias do *Curriculum Vitae* (Padrão Lattes – CNPq), do aluno suplente atualizado no mínimo até março de 2011, devendo ser impresso apenas os últimos 5 (cinco) anos.
2. Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio do aluno.
3. Declaração do recebimento de bolsa integral ou supletiva no caso de ter estudado em colégio particular.
4. Comprovante de residência, no mínimo há dois anos, no Estado de Santa Catarina: um comprovante de residência do ano de 2009 (janeiro, fevereiro, março ou abril); um comprovante do ano de 2010 (janeiro, fevereiro, março ou abril); e um comprovante do ano de 2011 (janeiro, fevereiro, março ou abril).
5. Termo de compromisso assinado do aluno suplente disponível em: http:\\www.uniplac.net\pesq.

Os documentos do item II deverão ser apresentados na Secretaria da Pesquisa da PROPEPG, com a data limite de 09/05/2011, até as 12h.

Lages (SC), 05 de maio de 2011

Anelise Viapiana Masiero
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão